



DECRETO N.º 122/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018

“DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL MARILEI LUBENOW SENHOR, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR N.º 037, DE 17 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

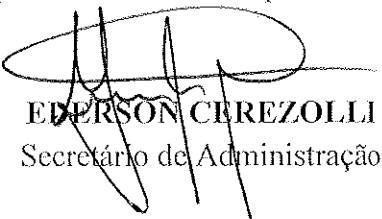
Art. 1º A Servidora **MARILEI LUBENOW SENHOR**, ocupante do cargo de **Professor II**, Nível 61, do Grupo VI-MAG com 20 horas semanais, lotada na Secretaria De Educação, Cultura e Esporte, fica **REENQUADRADA** no cargo de Professor II, Nível 220, do Grupo II-MAG, conforme Anexo I da Lei Complementar nº 037/2018, de 17 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 15 de maio de 2018.

  
DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

  
EDERSON CERIZOLLI  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Decreto 122/2018
DATA:	15/05/2018
EDIÇÃO N.º	2526
Assinatura	